ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 14/11/1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 659 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1986.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. GERALDO MATHEUS DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. GERALDO MATHEUS DE SOUZA, pelos bons serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de novembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
Exercício da Presidência